



Município de Cuba

Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BARES JUNTO AO PALCO PRINCIPAL NO RECINTO DA
FEIRA ANUAL DE CUBA 2026**

ATO PÚBLICO DO CONCURSO

Pelas nove horas e trinta minutos do dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, reuniram os membros da Comissão designada para acompanhamento do presente procedimento, constituída por José António Cardeira Machado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cuba, que presidiu, Lino Manuel Pólvora Costa, Técnico Superior, e José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico, em substituição do vogal Vítor Manuel Parreira Fialho (Chefe da DAODS), por se encontrar em período de férias. -----

O Presidente deu por aberta a sessão do ato público do concurso. -----

Após a abertura das propostas apresentadas e verificação do valor licitado por cada um dos concorrentes, procedeu-se à ordenação das mesmas para efeitos de atribuição dos 6 stands de bar junto ao palco principal da Feira Anual de Cuba, a qual se transcreve de seguida: -----

1.º Margarida Calado Rolim – 1.151,99 € + IVA; -----

2.º Hália Manuel Brissos Feio – 790,99 € + IVA; -----

3.º Hália Maria Pinheiro Brissos Feio – 789,99 € + IVA; -----

Tendo sido apresentadas a concurso apenas 3 propostas, ficam por atribuir 3 bares junto ao palco principal. -----

Perante esta situação e de acordo com o ponto 3.11. das Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba “Assiste à comissão de abertura do concurso mencionado no ponto anterior, a possibilidade de, mediante orientação do membro do executivo que detém o pelouro da cultura, sempre que se constate que os Bares junto ao Palco Principal e/ou Tasquinhas, previstos nos pontos 6 e 7 deste normativo, não sejam preenchidos na sua totalidade, proceder-se ao envio de convites aos concorrentes que não foram selecionados para a sua pretensão inicial, por forma a preencher os lugares vagos.” e de acordo com o ponto 3.12. do mesmo Normativo “Para os convites mencionados no ponto anterior in fine, a graduação será efetuada tendo em conta o valor das propostas apresentadas (da mais alta para a mais baixa) e o valor proposto será o da proposta mais baixa apresentada para esse espaço.”

Face ao exposto nos dois pontos atrás mencionados e considerando a existência de três lugares vagos no presente concurso, a Comissão propõe ao membro do Executivo com competência no pelouro da Cultura, que sejam endereçados convites aos três concorrentes cujas propostas, embora ordenadas, não obtiveram lugar no concurso para atribuição dos bares tipo tasquinha junto ao palco secundário da Feira Anual de Cuba (proposta 7, 8 e 9), respeitando-se a respetiva ordenação final, para ocupação dos lugares em questão.

O pagamento dos espaços e a entrega dos documentos necessários far-se-á de acordo com os pontos 3, 4 e 6 das Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – Edição de 2026.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente ato público, do qual para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta, vai assinada por todos os membros da Comissão. -----

A Comissão,

(José António Carneira Machado)

(Lino Manuel Pólvora Costa)

(José Francisco Ribeiro Roque)